

JULGADOS EM PAUTA

NOTICIÁRIO SEMANAL DO TJRJ

SEMANA DE 20 A 26 DE NOVEMBRO DE 2025

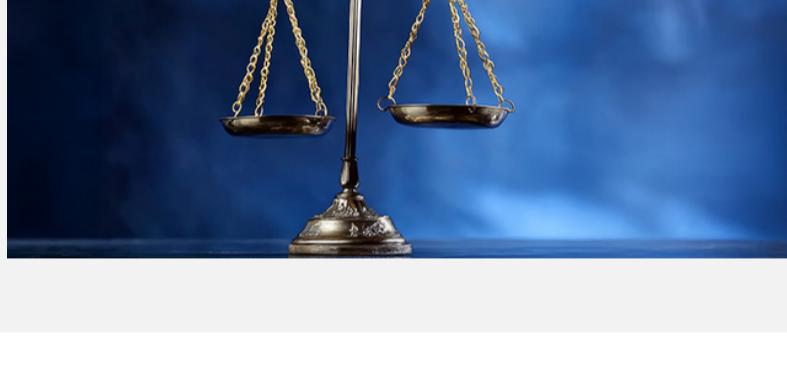
Pais adotivos são condenados por “devolver” adolescente a abrigo após 6 anos de convivência

A Décima Sétima Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Rio manteve a decisão de 1º grau que condenou um casal de pais adotivos ao pagamento de indenização por

danos morais à filha adolescente, em razão de sua “devolução” ao sistema de acolhimento institucional.

[Leia na íntegra](#)


Justiça confirma a condenação de criminoso que tentou matar policial militar durante patrulhamento



A Sétima Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro manteve a condenação de um réu por tentativa de homicídio qualificado e por tráfico de drogas, este último majorado pelo uso de

arma de fogo. O crime foi praticado contra um policial militar, durante patrulhamento em comunidade dominada por facção criminosa.

[Leia na íntegra](#)

Depressão causada por estresse no trabalho gera direito a auxílio-doença acidentário

A Sétima Câmara de Direito Público confirmou, por unanimidade, a decisão que garantiu a um bancário o direito de voltar a receber o auxílio-doença por acidente de trabalho. Ele sofre de Síndrome de Burnout e depressão grave. O INSS (Instituto

Nacional do Seguro Social) havia suspendido o benefício, mas a Justiça reconheceu, com base em um laudo médico, que o ambiente de trabalho contribuiu diretamente para o adoecimento.

[Leia na íntegra](#)


Justiça determina a reintegração de posse em imóvel ocupado indevidamente durante a pandemia

A Décima Câmara de Direito Privado determinou a reintegração de uma proprietária na posse de seu imóvel ocupado indevidamente pelo réu, que se aproveitou de sua ausência durante o período em que ela esteve acometida

pela Covid-19, em abril de 2020. O réu assumiu a posse em agosto do mesmo ano, aproveitando-se da ausência da autora, que não conseguiu retomar o bem por meios próprios.

[Leia na íntegra](#)

Acusados injustamente de furto receberão R\$ 6 mil de estabelecimento comercial



A Décima Quinta Câmara de Direito Privado confirmou sentença que condenou estabelecimento comercial ao pagamento de indenização por danos morais a consumidores acusados injustamente de furto. Os autores da ação – tia e sobrinho – alegaram ter sofrido

humilhação e constrangimento durante abordagem feita pelo funcionário da caixa da Terê Frutas Comércio de Alimentos e Panificação, situada no Centro de Petrópolis, Região Serrana do Rio.

[Leia na íntegra](#)

Sugestões de pauta e solicitações de cadastramento do público externo para recebimento do boletim devem ser enviadas pelo e-mail:

sgcon.asinc@tjrj.jus.br